



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
IPANEMA  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**Lei nº 421**

**"Torna entidade de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Conceição de Ipanema."**

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do poder executivo, autorizado a tornar entidade de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais sediados em Conceição de Ipanema, MG.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação

Conceição de Ipanema, 28/02/1994